

BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 29/2025 de 27/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$3.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL
2007 - FOMENTO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO CISCO AGRO

20.608.4.2007.3190130000.880	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (2007)	R\$	3.000,00
Valor Total do Órgão (2010)	R\$	3.000,00
Valor Total	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$3.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN. CONV. SAÚDE

10.302.1.1004.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (1004)	R\$	3.000,00
Valor Total do Órgão (2010)	R\$	3.000,00
Valor Total	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ, 27/11/2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Gestor

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7.01.17/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO. **CONTRATADO:** OFTALMO CENTER LTDA **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor de R\$ 125.411,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2025.